

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001019792 DE 1992

010 -

NATUREZA : PL

01-0197/92-3 DE 09/06/92

PROMOVENTE: VEREADOR

GABRIEL ORTEGA

EMENTA :

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação do Hc
tal Municipal de Vila Maria.

INDICE :

ALTERACAO DE DENOMINACAO
DENOMINACAO DE HOSPITAL
ELOA DO VALE QUADROS
HOSPITAL MUNICIPAL DE VILA MARIA

OBSERVACOES :

ARQUIVADO EM 03.03/

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 14:42:07

00000010548-13



001019792-3
Gabinete do Vereador Gabriel Ortega



DIGITADO
A.T.M. Jandre

Folha n.º	01	de proc.
n.º	197	de 1992
Sátima		

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE	09 JUN 1992
DE: 09 JUN 1992	
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.	
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
P. PENTE	

PROJETO DE LEI Nº. 01-0197/92-3

01 - PL

Autoriza o Executivo Municipal a
alterar a denominação do Hospital
Municipal de Vila Maria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a
alterar a denominação do Hospital Municipal de Vila Maria, para
Hospital Municipal Dona Eloá do Valle Quadros.

Art.2º - As despesas com a execução desta lei,
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1992.

GABRIEL ORTEGA
Vereador

00012
- 4 JUN 15 29 92

AP/..:

F



Folha n.º	02	de prot.
n.º	197	de 1992
Folha		

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Pretende o presente Projeto de Lei autorizar o Executivo Municipal a promover a alteração de denominação do Hospital de Vila Maria, em fase final de construção, na marginal direita do Tietê, quase em frente ao Corinthians.

Não porque haja demérito em o nome do Deputado José Storopelle, outorgado por decreto do ex-Prefeito, mas, porque, nada teve o falecido a ver com a construção daquele hospital.

Já, a Dona Eloá, influenciou diretamente para que a Vila Maria, Parque Novo Mundo e adjacências, pudessem agora desfrutar de um hospital na região. Lembro-me bem, era eu Líder do ex-Prefeito Jânio Quadros, que havia encaminhado a esta Casa, Projeto de Lei do Executivo, com decurso de prazo, cedendo aquele terreno onde hoje está sendo construído o hospital, para a Associação dos Carreiros, por 40 anos. O PL já havia sido votado em primeira discussão, e faltavam duas sessões para que passasse por decurso de prazo, quando procurei o Prefeito para alertá-lo do problema e da falta que fazia um hospital para aquela região. A ajuda de Dona Eloá, nesta ocasião, foi primordial, para que fosse imediatamente retirado o projeto de pauta e, em seguida, fosse iniciada a construção do hospital, que, a atual administração da Prefeita Luiza Erundina está concluindo, com bastante acréscimo do que seria inicialmente.

O nome de Dona Eloá do Valle Quadros àquele Hospital, faria justiça póstuma à ex-Primeira Dama da nossa Capital.

Espero contar com o total apoio dos meus nobres pares para a aprovação desse projeto.

Trata-se de aspiração do povo de Vila Maria, Parque Novo Mundo e adjacências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 197 de 19 92 12 / 06 / 92 (a) *Pina*

Sobre o assunto, nada consta.

em 12/06/92.

FÁTIMA A. M. MOTTI
Assist. Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;

Em 16/06/92

[Signature]
LUIZ AREAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/06/92 às 1200 hs

Ao Nobre Vereador

Vital Mano

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em do de 19.....

Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 07 / 08 / 92

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do Proc.
N.º 197 de 1992
O Funcionário *Am*

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 197/92

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei 197/92, de iniciativa do nobre Vereador Gabriel Ortega, objetivando autorizar o Executivo Municipal a alterar a denominação do Hospital Municipal de Vila Maria, sugerindo que o mesmo passe a denominar-se Hospital Municipal Eloá do Valle Quadros.

A propositura encontra amparo no art. 13, inciso XVII, da L.O.M.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, trata-se de justa homenagem a quem muito lutou pela construção do referido hospital, que vai atender a população de Vila Maria, Parque Novo Mundo e Adjacências.

Favorável, portanto, o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

Comissão de Constituição e Justiça, 07/08/92

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Comissão de Finanças e Orçamento

ay

*Encaminhado
p/ a A.T.M.
M 8/12/92*

À A.T.M.

Em, 14 / 12 / 92



ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 199 de 19 92 / 1 / 1 (a) 110

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275,
da Resolução nº 02, de 26 de Abril de 1.991 (Regimento
Interno).

06.01.93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe-ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	5 fls.
Arquivo em	03 03 93
O Func.º	LUIZA TAKEMI, SECRETARIA
	Chefe da Seção Técnica VI

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)